



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
**ATOrd 0161400-39.2006.5.01.0073**  
RECLAMANTE: CARLOS FERREIRA DE MATOS  
RECLAMADO: RESTAURANTE BOM GOSTO LTDA, VIVIAN CHRISTINI MENDES  
SOBREIRA MOREIRA

Reconsidero o despacho de ID 28d8e13, item 1, para proceder, neste ato, a penhora por termo nos autos do direito e ação sobre a meação do imóvel indicado na certidão de ônus reais de ID b194e9d cabível à executada VIVIAN CHRISTINI MENDES SOBREIRA MOREIRA, pelo valor apontado na referida certidão R-10-105467 (R\$461.000,00)

Nomeio a aludida executada como depositária fiel, devendo esta ser intimada para ciência.

Intime-se também o autor.

Após, conclusos.

\cb

RIO DE JANEIRO/RJ, 03 de fevereiro de 2025.

**NEILA COSTA DE MENDONCA**  
Juíza do Trabalho Titular

